

Aprova e fixa o valor do crédito dos cursos de graduação e sequencial, das mensalidades dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* e das mensalidades dos cursos do Interlínguas e do Projeto i do Centro Universitário UNIVATES, assim como das mensalidades do Centro de Educação Profissional – CEP – Univates, para 2016

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a decisão do Conselho Universitário – Consun, de 24/11/2015 (Ata 08/2015) e o referendo do Conselho de Administração da Mantenedora, em 08/12/2015 (Ata 104/2015),

RESOLVE:

Aprovar e fixar, para o exercício de 2016:

- I – o valor do crédito dos cursos de graduação e sequencial da Univates;
- II – o valor das mensalidades dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Univates;
- III – o valor das mensalidades dos cursos do Interlínguas da Univates;
- IV – o valor das mensalidades dos cursos do Projeto i da Univates;
- V – o valor das mensalidades do Centro de Educação Profissional – CEP – Univates.

CAPÍTULO I
DO VALOR DO CRÉDITO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E SEQUENCIAL

Art. 1º O valor do crédito dos cursos de graduação e sequencial da Univates é o estabelecido no quadro a seguir:

Descrição dos cursos	Ano 2015	Ano 2016
Ensino Superior	Valor do crédito	Valor do crédito
Administração - LFE Adm. de Empresas/Lajeado	R\$ 387,09	R\$ 425,41
Administração - LFE Análise de Sistemas	R\$ 387,09	R\$ 425,41
Administração - LFE Comércio Exterior	R\$ 387,09	R\$ 425,41
Administração - LFE Gestão em Turismo	R\$ 387,09	R\$ 425,41
Administração - LFE Negócios Agroindustriais	R\$ 387,09	R\$ 425,41
Análise de Sistemas – EAD	R\$ 107,20	R\$ 117,81
Arquitetura e Urbanismo	R\$ 464,50	R\$ 510,49
Biomedicina*	R\$ 663,95	R\$ 729,68
Ciências Biológicas – bacharelado	R\$ 387,09	R\$ 425,41
Ciências Biológicas – licenciatura	R\$ 387,09	R\$ 425,41
Ciências Contábeis	R\$ 387,09	R\$ 425,41
Ciências Exatas	R\$ 387,09	R\$ 425,41
Comunicação Social – Jornalismo	R\$ 425,75	R\$ 467,90
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	R\$ 425,75	R\$ 467,90
Comunicação Social – Relações Públicas	R\$ 425,75	R\$ 467,90
<i>Design</i>	R\$ 425,75	R\$ 467,90
<i>Design</i> de Moda	R\$ 464,50	R\$ 510,49
Direito	R\$ 425,75	R\$ 467,90
Educação Física – bacharelado	R\$ 387,09	R\$ 425,41
Educação Física – licenciatura	R\$ 387,09	R\$ 425,41
Enfermagem	R\$ 387,09	R\$ 425,41
Engenharia Ambiental	R\$ 425,75	R\$ 467,90
Engenharia Civil	R\$ 425,75	R\$ 467,90
Engenharia da Computação	R\$ 425,75	R\$ 467,90
Engenharia de Alimentos	R\$ 425,75	R\$ 467,90
Engenharia de Controle e Automação	R\$ 425,75	R\$ 467,90
Engenharia de Produção	R\$ 425,75	R\$ 467,90
Engenharia de <i>Software</i>	R\$ 425,75	R\$ 467,90
Engenharia Elétrica	R\$ 425,75	R\$ 467,90
Engenharia Mecânica	R\$ 425,75	R\$ 467,90
Engenharia Química	R\$ 425,75	R\$ 467,90
Estética e Cosmética	R\$ 464,50	R\$ 510,49
Farmácia	R\$ 464,50	R\$ 510,49
Fisioterapia	R\$ 464,50	R\$ 510,49
Fotografia	R\$ 425,75	R\$ 467,90
Gastronomia	R\$ 464,50	R\$ 510,49
Gestão de Recursos Humanos (modular)	R\$ 309,67	R\$ 340,33

Descrição dos cursos	Ano 2015	Ano 2016
Ensino Superior	Valor do crédito	Valor do crédito
Gestão de Recursos Humanos (regime de créditos)	-	R\$ 425,41
Gestão Financeira	R\$ 387,09	R\$ 425,41
História	R\$ 387,09	R\$ 425,41
Letras	R\$ 387,09	R\$ 425,41
Logística	R\$ 387,09	R\$ 425,41
Medicina	R\$ 745,53	R\$ 819,34
Nutrição	R\$ 464,50	R\$ 510,49
Odontologia	R\$ 663,95	R\$ 729,68
Pedagogia	R\$ 387,09	R\$ 425,41
Psicologia**	R\$ 516,15	R\$ 567,25
Química Industrial	R\$ 425,75	R\$ 467,90
Redes de Computadores	R\$ 425,75	R\$ 467,90
Relações Internacionais	R\$ 387,09	R\$ 425,41
Gestão de Micro e Pequenas Empresas	R\$ 387,09	R\$ 425,41
Sistemas de Informação	R\$ 425,75	R\$ 467,90
(*) Conforme Resolução 137/2015, será oferecido desconto de 16,13% para os alunos desses cursos.		
(**) Conforme Resolução 137/2015, será oferecido desconto de 7,83% para os alunos desses cursos.		

CAPÍTULO II DO VALOR DAS MENSALIDADES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Art. 2º O valor das mensalidades dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* observa o estabelecido no quadro a seguir:

Curso <i>stricto sensu</i>	Edital	Nº de mensalidades	Valor da mensalidade para 2016 (R\$)	Desconto para pagamento à vista
Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento	Ingressantes até 2013	24	1.497,93	5,13%
	Ingressantes a partir de 2014	24	1.658,23	5,13%
Mestrado em Biotecnologia	Ingressantes até 2013	24	1.497,93	5,13%
	Ingressantes a partir de 2014	24	1.658,23	5,13%
Mestrado em Ensino de Ciências Exatas	Ingressantes até 2013	36	934,33	5,08%
	Ingressantes a partir de 2014	36	1.034,32	5,08%
Mestrado em Ensino	Ingressantes a partir de 2013	36	1.034,32	5,08%
Mestrado em Sistemas Ambientais Sustentáveis	Ingressantes a partir de 2015	36	1.034,32	5,08%

Curso <i>stricto sensu</i>	Edital	Nº de mensalidades	Valor da mensalidade para 2016 (R\$)	Desconto para pagamento à vista
Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento	Ingressantes até 2013	48	1.497,93	5,06%
	Ingressantes a partir de 2014	48	1.658,23	5,06%

CAPÍTULO III DO VALOR DA MENSALIDADE DOS CURSOS DO INTERLÍNGUAS

Art. 3º O valor das mensalidades dos cursos do Interlínguas observa o estabelecido no quadro a seguir.

Parágrafo único. O percentual de desconto para pagamento à vista de qualquer um dos cursos do Interlínguas é de 2,43% (dois vírgula quarenta e três por cento).

Curso do Interlínguas	Nº de mensalidades	Valor da mensalidade para 2016 (R\$)
Alemão	6	166,01
Espanhol	6	158,77
Francês	6	194,52
Italiano	6	166,01
Libras	6	82,45
Mandarim	6	194,52
Inglês	6	158,77
Inglês para a 3ª idade	6	114,04

CAPÍTULO IV DO VALOR DA MENSALIDADE DOS CURSOS DO PROJETO I

Art. 4º O valor das mensalidades dos cursos do Projeto I, independente do módulo cursado, observa o estabelecido no quadro a seguir:

Público	Número de parcelas	Valor integral do curso por parcela	Valor por parcela com o desconto concedido pela Univates
Professores da Univates e jubilados	6	R\$ 301,73	R\$ 143,27
Alunos de graduação, de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e de curso técnico da Univates; funcionários técnico-administrativos, estagiários da Univates e funcionários jubilados	6	R\$ 301,73	R\$ 97,87
Bolsistas de iniciação científica ou de extensão da Univates e que atuem em projeto de pesquisa ou de extensão desta Instituição, nível graduação	6	R\$ 301,73	R\$ 52,44

CAPÍTULO V DO VALOR DA HORA DOS CURSOS TÉCNICOS

Art. 5º O valor das mensalidades do CEP – Univates observa o valor da hora-aula estabelecido no quadro a seguir:

Técnicos	Valor da hora-aula (R\$) 2015	Valor da hora-aula (R\$) 2016
Técnico em Administração*	-	9,95
Técnico em Automação Industrial*	-	15,65
Técnico em Comunicação Visual	12,61	13,86
Técnico em Edificações	10,53	11,57
Técnico em Eletroeletrônica	14,24	15,65
Técnico em Enfermagem	11,98	13,17
Técnico em Informática	14,24	15,65
Técnico em Manutenção Automotiva	14,24	15,65
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática*	-	15,65
Técnico em Nutrição	11,98	13,17
Técnico em Química	12,61	13,86
Técnico em Saúde Bucal	11,98	13,17
Técnico em Segurança do Trabalho	8,23	9,04
Técnico em Serviços Jurídicos*	-	9,95
Técnico em Telecomunicações	14,24	15,65
Técnico em Transações Imobiliárias	9,05	9,95
Técnico em Vendas	9,05	9,95
(*) Cursos novos		

CAPÍTULO V DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 6º O índice de reajuste geral dos créditos e das mensalidades para 2016 é de 9,90% (nove vírgula noventa por cento).

Art. 7º A Resolução 137/Reitoria/Univates, de 14/12/2015, fixa percentuais, descontos e outras providências para o exercício de 2016.

Art. 8º A presente Resolução vige para o exercício de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES